PORTARIA Nº 342/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Re-ReRatifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Re-ReRatificar a Portaria de nº **244/23** de 19 de setembro a qual "Re-Ratifica portaria, e contém outras providências", ao senhor **GABRIEL ALVES INACIO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de **Diretor Geral**, de provimento comissionado, **sendo 20 (vinte) dias no período 02 à 21 de janeiro de 2024**, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de **Diretor Geral**, de provimento comissionado, **sendo 20 (vinte) dias no período 06 a 25 de maio de 2024**, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente